Renumerado: Indicação nº: 123

Recebi em 22/06/2023
Maria Teresa Soares Nogueira
Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 019/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, que estude a possibilidade de construir/instalar 01 (um) mata-burro na Estrada Rural sem pavimentação, próximo ao Depósito Bela Vista e ao local onde foi instalada uma lixeira pela Prefeitura no Povoado de Pedras (área rural), deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, melhorar as condições de tráfego nas estradas, dispensando o uso de porteiras, o que garante a fluidez do trânsito de pessoas e veículos.

Importante registrar, que a construção/instalação da estrutura (mata-burro), facilitará a rotina do povo da região de Pedras, tornando-a mais prática e funcional, principalmente em dias chuvosos, já que conforme relatos dos moradores, quando da necessidade de utilização dos serviços do SUS, para tratamentos, consultas, etc., alguns motoristas que realizam o transporte da área da saúde, reclamam da dificuldade de acesso às suas residências em virtude da necessidade de descerem dos veículos para abrir e fechar as porteiras, o que faz com que os moradores tenham que se deslocar até as mesmas, o que na maioria das vezes é difícil, considerando a distância até as cancelas, bem como devido as condições pelas quais foi necessário demandar o transporte e serviços de saúde.

Nesse sentido, estudar a possibilidade de atender o pedido em tela, é medida oportuna e conveniente, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 153/2021 (LC nº 153, de 02 de dezembro de 2021), que prevê expressamente o seguinte, *in verbis*:

> "Art. 20. A Secretaria de Transportes e Vias Públicas tem por objetivo propor e executar a política municipal de trânsito e transportes municipais, **gerenciar e executar as atividades dos transportes da Administração Direta e Indireta e das vias públicas do Município**, competindo-lhe:
> [...]
> XII - **coordenar e fiscalizar a construção e manutenção das estradas** e caminhos integrantes **do sistema viário do município;**" (grifos nossos)

Antonio

Abaixo algumas fotografias, para referenciar o local da demanda ora apresentada:





Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2023.

Antônio Gonçalves de Sousa

Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador